



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

PROPOSIÇÃO Nº 288/19

Autor: SILMAR GALLINA

VEREADOR DO PSDB

INDICAÇÃO Nº

Forma: _____

Submetido à Plenário em _____ / _____ / _____

| | | | |
|--|--|------------------------------------|------------------------------------|
| DESPACHO | | | |
| APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> | UNÂNIME <input type="checkbox"/> | MAIORIA <input type="checkbox"/> | CONTRÁRIO <input type="checkbox"/> |
| REJEITADO <input type="checkbox"/> | CONTRÁRIO <input type="checkbox"/> | FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> | |
| ARQUIVADO <input type="checkbox"/> | DESPACHADO <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| CONFORME ATA Nº <u>3799</u> | | | |
| EN. OF. <u>399</u> | | | |

Exmo. Sr.

José Carlos Kniphoff

DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão – PR

Senhor Presidente



DE FRANCISCO BELTRÃO
PROTOCOLO

Em 19 / 10 / 19

às 10:45 horas, recebi o(a) presente

INDICAÇÃO

DOUGLAS

Responsável

O Vereador que a presente subscreve, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **INDICAR**, ao Executivo Municipal, através do Setor Competente, proceda a implantação de um campo, anexo à praça de ATI atualmente em construção no bairro Sadia.

JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa de propor a presente Indicação para melhor utilização do espaço urbano e dos aparelhos elementos do urbanismo da cidade.

O presente edil verificou que no terreno onde está sendo implantada a ATI no bairro Sadia, existe espaço suficiente para criação de um campo para pratica de atividades físicas e esportes.

O Poder Executivo através do setor competente, poderá implementar junto à praça, um campo para a realização do lazer da comunidade local, assim efetivando o direito ao lazer da população.

Diante de todo o exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que atenda a presente Indicação, antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2019.

SILMAR GALLINA
VEREADOR